



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 421 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000129/08 – 13.372, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 224/2008-GAB, de 09 de abril de 2008, que outorgou a **ARNALDO JOSÉ GASPAROTTO**, inscrita no CPF sob o nº 335.291.248-34, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **100 m (cem metros)**, localizado na **Rua das Guapevas, Qd. 56-B, Lt. 08, Condomínio Aldeia do Vale** município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **03 (três) horas** por dia de até **2.000 l/h (dois mil litros por hora)**. Considerando Correto "... com profundidade de **51 (cinquenta e um metros)...**" e "... derivação durante 03 (três) horas por dia de até **8.250 l/h (oito mil, duzentos e cinquenta litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Junho** de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

